



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 17/10/2024

Edição nº 100/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

CÂMARA DE VEREADORES	2
PORTARIA 55/2024	2
PORTARIA Nº 54/2023.	2



CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA 55/2024

PORTARIA Nº 55/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXVIII, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e em conformidade com o que determina os artigos 93, VI e 103, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Maragogi, expede a seguinte portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR, nº 4578923 Expedição – SSP/PE, inscrito no CPF 725.171.314-49, ocupante do cargo: **RECEPCIONISTA**, inscrito na matrícula de nº 04 lotado(a) na Câmara Municipal de Maragogi/AL.

Art. 2º - O servidor gozará da licença de que trata o *caput* do artigo anterior, a qual se refere ao período aquisitivo: de **15 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2026**.

Art. 3º - A presente licença conceder-se-á sem remuneração do servidor, conforme preceitua o artigo 103, da Lei Municipal nº 188/1995.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 15 de outubro de 2024.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 15 de outubro de 2024.

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 164e7519-d6a1-4d00-844a-ca0efe6f3b05

PORTARIA Nº 54/2023.

PORTARIA Nº 54/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de desvinculação do cargo de: **Assessor Legislativo** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Sr. JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, nº 4578923 Expedição – SSP/PE, inscrito no CPF 725.171.314-49, ocupante do cargo: **Cargo de Chefe de Almoxarifado** da Câmara Municipal de Maragogi/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 14 de outubro de 2024.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 14 de outubro de 2024.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 188e2f15-16db-4c3f-b34b-e097dec13b59



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL